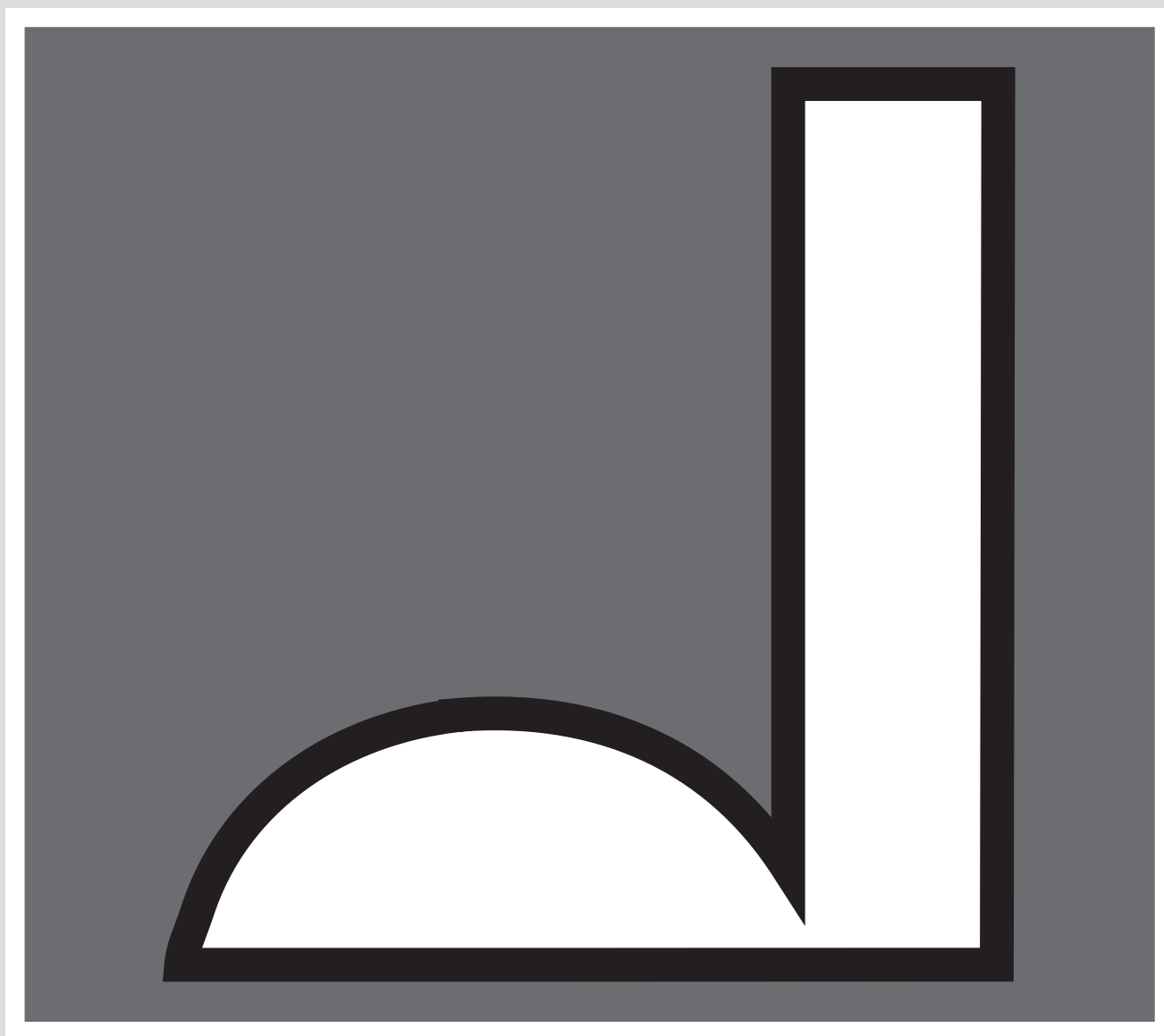




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 008 - SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB - AP) 1º VICE - PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB - GO) 2ª VICE - PRESIDENTE Serys Shessarenko - (PT - MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM -PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC - PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT - CE) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR - BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM - DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB - PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB - ES)

LIDERANÇA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) – 28 Líder Arthur Virgílio – PSDB (1,20) Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM – 15 José Agripino (14,19) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB – 13 Alvaro Dias (21) Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	Maioria (PMDB/PP) – 19 Líder Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB – 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB) – 17 Líder Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT – 8 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR – 4 João Ribeiro Líder do PSB – 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB – 2 Marcelo Crivella Líder do PC do B – 1 Inácio Arruda
PTB – 6 Líder Gim Argello – PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	PSOL – 1 Líder José Nery – PSOL	Governo Líder Romero Jucá – PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
PDT – 6 Líder Osmar Dias – PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSC – 1 Líder Mão Santa – PSC	
	PV – 1 Líder Marina Silva – PV	

- Notas:**
- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 - Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 - Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 - Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 - Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (**DSF** de 06/04/10 p. 11774).
 - Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 – **DSF** de 08/04/10 p. 12551).
 - Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
 - Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
 - Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
 - Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
 - Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
 - Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
 - O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
 - Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
 - Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
 - Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
 - Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – COMUNICAÇÃO	
Do Senador Casildo Maldaner, de reassunção do mandato, em substituição ao Senador Raimundo Colombo. (Expediente s/nº/2011, de 18 de janeiro de 2011)	00132
2 – REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL – TEXTO CONSOLIDADO (PUBLICADO EM SUPLEMENTO “A” À PRESENTE EDIÇÃO)	
3 – REGIMENTO COMUM – TEXTO CONSOLIDADO (PUBLICADO EM SUPLEMENTO “B” À PRESENTE EDIÇÃO)	
4 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
4.1 – Portarias da Presidência	
Nºs 2 a 4 e 7 de 2011	00133

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, estarei reassumindo, **a partir de 29 de janeiro de 2011**, a representação do Estado de Santa Catarina, em substituição ao Senador **João Raimundo Colombo**, adotando o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Nome Parlamentar: **CASILDO MALDANER**

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2011.


CASILDO MALDANER
PMDB - SC

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 02, DE 2011**



Helôisa Guzzi Campos
Subchefe de Gabinete
Diretoria-Geral

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 031134/10-6, RESOLVE:

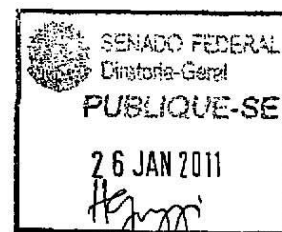
Art. 1º Autorizar a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa, **LUIZ BEZZI PASQUARELLI**, matrícula nº 33380, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Policial Legislativo Federal, à Administração Regional dos Morros da Secretaria Municipal de Governo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A presente cessão não poderá ultrapassar a data de 01/04/2011, sessenta dias do término da Mesa Diretora atual, sendo que a mesma terá efeitos a partir da data de publicação em veículo oficial da nomeação do servidor desse órgão.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011.

Senador **JOSE SARNEY**
Presidente do Senado Federal

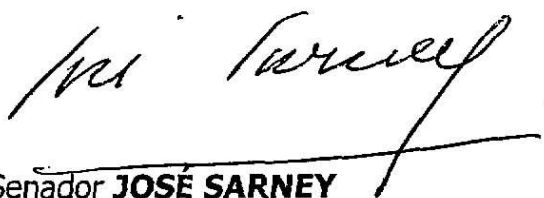
**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 03, DE 2011**



Heloísa Guzzi Campos
Subchefe de Gabinete
Diretoria-Geral

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 000356/11-5, **RESOLVE** autorizar, até 31 de março de 2011 a cessão do servidor desta Casa Legislativa, **JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 55776, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 04, DE 2011**



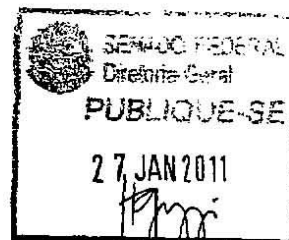
Heloísa Guzzi Campos
Heloísa Guzzi Campos
Subchefe de Gabinete
Diretoria-Geral

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº **003898/10-5** e anexos, **RESOLVE** autorizar, até 31 de março de 2011, a cessão da servidora desta Casa Legislativa, **CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES MOREIRA FRANCO**, matrícula nº **20324**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-08, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'José Sarney'.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO PRESIDENTE**Nº 07 , de 2011**

Heloísa Guzzi Campos
Subchefe de Gabinete
Diretoria-Geral

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 000586/11-0,

RESOLVE autorizar, até 31 de março de 2011, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula nº 197017, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Governo, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 2011

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
Maioria-PMDB - Remi Ribeiro* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
- vago*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Bloco-PR - Clésio Andrade** (S)

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Cyro Miranda** (S)

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PT - Ana Rita** (S)

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Agripino*
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves** (S)

Santa Catarina

Bloco-PT - Luiz Carlos* (S)
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
- vago**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PR - Danimar Cristina* (S)
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Anibal Diniz** (S)

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 12 páginas

OS: 2011/10039